

*16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 27.11.2008

3.2. - 08.06.2009

3.3. - 29.06.2009

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordos de Cooperação – 2009/2010

. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos
Alunos do 1.º CEB

. Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

. SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Participação Familiar – 2009/2010

5.1. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

5.2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos
do 1.º CEB

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009***

Ponto 6. CULTURA

- . APOIO AO INVESTIMENTO
- 2009 (6)

Ponto 7. CULTURA

- . APOIO AO FOLCLORE
- . Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena
- Deslocação à Grécia

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO
- Adjudicação

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Centro de Alto Rendimento (CAR)
- 9.1. Expropriação de Parcela de Terreno
- 9.2. Protocolo de Colaboração

Ponto 10. ACÇÃO SOCIAL – APOIOS AO INVESTIMENTO

- 10.1. P.A.R.E.S. – PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
 - . Santa Casa da Misericórdia
 - Creche e Lar de Idosos
- 10.2. M.A.S.E.S. - MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
 - . APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure
 - Plano de Segurança/Equipamento

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009***

10.3. OUTROS

10.3.1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente
Mental de Soure

- Lar Residencial

10.3.2. Fundação Maria Luísa Ruas

- Aquisição de uma Viatura para o Serviço de Apoio Domiciliário

Ponto 11. **PROTECÇÃO CIVIL**

. Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro

- Aprovação de Candidaturas

11.1. Criação de Um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure

11.2. Elaboração do Plano Municipal de Emergência e Sensibilização no âmbito da
Protecção Civil para o Concelho de Soure

Ponto 12. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS // 2009

12.1. Ornamentação da Vila de Soure

12.2. Programa

Ponto 13. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

. Termas da Amieira

Ponto 14. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.

. Processo N.º 67 e 80/2008

- Isenção de Taxas

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009***

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços

15.1. Aprovação do Projecto

15.2. Construção de um Lavadouro e de um Grelhador

- Ajuste Directo

15.3. Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Lazer

- Ajuste Directo

Ponto 16. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

. Hasta Pública

- Adjudicação Definitiva

Ponto 17. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009

. Apreciação de Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª - .

Ponto 18. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009***

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** CULTURA**

Realizou-se, no dia 22 de Agosto, o 19.º Festival de Folclore de Tapeus, que teve também a participação do Rancho Folclórico “Papoilas da Serra” - Degraças... Tratou-se de uma iniciativa organizada pela ADESTA - Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus.

*** DESPORTO**

Nesse mesmo dia, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, foi anfitrião da 10.ª Concentração de Motas, organizada pelo Grupo Motard “Diabos de Samuel”.

*** ACÇÃO SOCIAL**

- Está em curso a requalificação de uma habitação que adquirimos no Centro Histórico da Vila de Soure, no âmbito da Candidatura aprovada ao Programa PROHABITA.

- No dia 29 de Agosto, estará em Soure a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, que irá participar na inauguração formal do novo Lar do Centro Social de Alfarelos, a partir das 16 horas.

*** ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Realizámos uma reunião com dirigentes e técnicos da E.D.P. ligados à área da Ciência Energética, sobre o Programa Eficiência de Consumos... Na sequência dessa reunião, determinei, por despacho de que vos dou conhecimento, a apresentação imediata de uma Candidatura para a instalação em todos os Postos de Transformação de Relógios Astronómicos que irão substituir com vantagem a célula... porque terá um ciclo solar que permitirá, logo à partida, uma redução de 10% em termos de custo de Iluminação Pública e uma redução de emissão de CO2 de 154 toneladas!!!... Esta é uma Candidatura cujo investimento para instalar estes Relógios Astronómicos terá um cofinanciamento de 100%... custo “zero” para nós e será apresentada já na próxima semana com a colaboração da EDP.

Ainda no domínio do Programa Eficiência de Consumos, determinei também a apresentação de uma outra Candidatura, tendo em vista a instalação em todos os Estabelecimentos Escolares - excepto nos novos Centros Escolares que já têm - de

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009***

balastros electrónicos... Esta é uma Candidatura que, se for aprovada, assegurará um cofinanciamento de 80% e o Município suportará os outros 20%... mas, este investimento irá permitir, por ano, baixar o consumo de 75.000,00 euros para 60.000,00 euros e permitirá também, em termos de impacto ambiental, reduzir o CO2 em 8 toneladas/ano!!!... Se isto for aplicado em todos os Centros Escolares, EB1's, Jardins de Infância e se as Candidaturas forem aprovadas, porque tem que ser uma Candidatura por Centro Escolar, poderá significar para o Município um investimento de 1.500,00/1.600,00 euros... São investimentos residuais mas, de grande significado, designadamente quando estamos a falar em termos de Defesa e Valorização do Meio Ambiente!!!...

*** CASAS MORTUÁRIAS**

No dia 23 de Agosto, a convite da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, estivemos presentes na inauguração da Casa Mortuária de Casal do Cimeiro, que contou com uma significativa afluência de cidadãos.

*** SANEAMENTO BÁSICO**

Está concluída e operacionalizada a intervenção de Saneamento Básico desenvolvida à entrada de Figueiró do Campo.

*** ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

Está concluída a instalação da nova Adutora na Ribeira da Mata e também está já operacional.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Amanhã receberemos às 11 horas, na Câmara Municipal, o Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Inovação e da Indústria, Professor Doutor António Castro Guerra, que vem participar na inauguração das novas instalações da empresa Vicometal.

*** COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- No dia 16 de Agosto, a Câmara Municipal inaugurou, formalmente, a Ponte das Eiras em Figueiró do Campo.

- Está concluído o investimento na Rede Viária desenvolvido na Freguesia de Samuel, nas beneficiações nos lugares de Azenha e de Belide.

- Estão em curso investimentos na Rede Viária decorrentes de obras adjudicadas nas Freguesias de Alfarelos e Figueiró do Campo.

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

A Câmara Municipal, no próximo Domingo, inaugurará na Pouca Pena, um conjunto de investimentos diversos que integra: Saneamento Básico, Beneficiação da Rede Viária e Requalificação Urbana no Espaço Adjacente ao Polidesportivo.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “entre a última reunião e a de hoje, a Câmara Municipal esteve representada em várias iniciativas convívios, de âmbito desportivo ou social, nomeadamente nos lugares de Sobral, Lourenços, Vale Centeio, Soure, Casconho e Cotas.

Gostaria também de aproveitar para vos dizer que no próximo Domingo, dia 30 de Agosto, vai realizar-se o 6.º Grande Prémio de Ciclismo Crédito Agrícola que está integrado no Troféu RTP. Esta prova decorre praticamente no Concelho de Soure, tem 136 quilómetros e irá ter uma grande visibilidade em termos de Comunicação Social, em particular na Televisão. É uma interessante iniciativa, de dimensão nacional e que vai ser um veículo de promoção e divulgação do nosso Concelho, naturalmente, no âmbito da prática desportiva.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “só para acrescentar às iniciativas de âmbito cultural que o Senhor Presidente já referiu, o Festival de Folclore organizado pela Associação dos Lousões, no dia 14 de Agosto, também com a participação de toda a comunidade envolvente, bem como a comemoração do 110.º Aniversário da Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, que decorreu no dia 15 de Agosto. Foi visível a forte dinâmica com um extraordinário concerto por parte da Filarmónica.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 27.11.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

3.2. - 08.06.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

3.3. - 29.06.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordos de Cooperação – 2009/2010

- . Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
- . Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
- . Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

. SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Participação Familiar – 2009/2010

O Senhor Presidente referiu que: “mantém-se um quadro “mais social” do que o que decorre da Lei... no caso das refeições ao Pré-Escolar, “saiu” uma legislação nova e aí trata-se apenas de a aplicar.”

5.1. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

5.2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares a os Alunos do 1.º CEB

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 6. CULTURA



**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

. APOIO AO INVESTIMENTO
- 2009 (6)

CULTURA

Apoios ao Investimento // 2009 - (6)



Entidade	Transferência de Capital
	 €

O Vice-Presidente*
(Santos Mota)
25.08.2009

* Por Delegação de Competências, Despacho
do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de 04.11.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota.-----

Ponto 7. CULTURA

- . APOIO AO FOLCLORE
- . Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena
 - Deslocação à Grécia

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um pedido de apoio do Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena, que tem a ver com a participação no Festival Internacional de Folclore da Grécia... é proposto um apoio no valor de 4.000,00 euros, correspondente a 30% do custo da viagem de avião, porque já obtiveram um outro apoio nos últimos dois anos... por outro lado, o Grupo vai em representação da Federação do Folclore Português, que também estará a colaborar...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

**. CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de **26.06.2009**, foi decidido recorrer à figura do **concurso público**, de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima identificada.

O Relatório Final mantém a proposta de ordenação constante do Relatório Preliminar

Empresa	Valor	Prazo (Dias)
Construção e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S. A	882.944,22 €	365
Joponte - Construções, S. A.	890.310,43 €	365
Vidal Pereira & Gomes, Lda	937.465,48 €	365
Construções Pastilha & Pastilha, S. A.	939.329,11 €	365

Durante a fase da audiência prévia, efectuada nos termos do art. 123.º do CCP, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou, por escrito, sobre o relatório preliminar.

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - o Júri propõe, no seu relatório final, a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S. A.**

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é exigida a redução a escrito do contrato de empreitada, estando o mesmo sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, uma vez que o valor contratual ultrapassa o limite estabelecido no art. 159.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação e para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução - cfr. art. 77.º do CCP e ponto 6 do Programa de Procedimento -. Após comprovada a prestação da caução é que a minuta do contrato poderá ser aprovada e notificada ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias, se pronuncie sobre a mesma - cfr. art. 98.º e segs. do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Homologação do **relatório preliminar e final de análise das propostas;**
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S. A**

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução;
4. **Delegar** no presidente, com possibilidade de subdelegação, competências para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **882.944,22 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
26.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. Centro de Alto Rendimento (CAR)
9.1. Expropriação de Parcela de Terreno

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)
EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO

Com vista ao início das obras de construção do equipamento acima identificado, cujo interesse público foi reconhecido quer pela Câmara Municipal (27 de Abril de 2009), quer pela Assembleia Municipal (28 de Abril de 2009), torna-se necessário, nesta fase, desencadear o respectivo procedimento de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 24.450 m², que se insere territorialmente no concelho de Soure.

Para o efeito, juntamos em anexo proposta de deliberação.

O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.08.2009

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho – Resolução do pedido de Declaração de Utilidade Pública da expropriação da parcela de terreno – lote 234 - para construção do CAR.

*“Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho – Resolução do pedido de Declaração de Utilidade Pública da expropriação da parcela de terreno – lote 234 - para construção do **CAR- Construção do Centro de Alto Rendimento – ampliação da Pista de Remo/Centro Náutico** - parcela correspondente ao lote n.º 234, do Emparcelamento Rural de Alfarelos.*

Considerando a intenção da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho de proceder às obras de Construção do Centro de Alto Rendimento – ampliação da Pista de Remo/Centro Náutico, torna-se necessário iniciar um procedimento expropriativo por parte desta Autarquia, relativo à parte da área a expropriar do lote 234 do bloco de Alfarelos, que se insere territorialmente no concelho de Soure.

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Agosto de 2009

A proposta de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A concretização desta infra-estrutura desportiva é fundamental, não só para o desenvolvimento de ambos os concelhos como ainda para a projecção internacional do país, por se tratar de uma infra-estrutura de excelência para a prática de vários desportos aquáticos, e existe já o reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projecto do Centro Náutico de Montemor-o-Velho (Centro de Alto Rendimento - CAR) quer por parte do Executivo Municipal (deliberação da Câmara Municipal de 27 de Abril de 2009) e da Assembleia Municipal (28 de Abril de 2009).

A construção do Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, tal como consta do Protocolo celebrado com o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP), enquadra-se no programa do XVII Governo Constitucional que estabelece como prioridade o apoio ao “desporto de alto rendimento” e às “selecções nacionais”, projectado em parceria com as Federações de Canoagem, Natação, Remo e Triatlo e enquadrando-se numa série de investimentos em infra-estruturas desportivas, que visam dotar o país de uma rede de apoio ao Alto Rendimento em diversas modalidades.

A obra do CAR foi objecto de candidatura ao QREN, apresentada em 27 de Março de 2009: Programa Operacional Temático / Valorização do Território, Eixo IX - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, Domínio de Intervenção “Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos”.

Na sequência deste desiderato, foi publicado no DR, 2ª Série de 24 de Abril de 2009, o Despacho n.º 10642/2009 que contém o parecer favorável ao projecto do “Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho - Centro Náutico - Canoagem, Natação águas abertas, Remo e Triatlo”.

É da competência dos órgãos municipais o planeamento, gestão e realização de investimentos públicos no domínio das instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro.

A necessidade de ocupação e expropriação dos terrenos incluídos no perímetro deste projecto é da maior urgência, tendo em conta os compromissos já assumidos quer com o Governo Português, nomeadamente através do Protocolo assinado com o Instituto do Desporto de Portugal, quer com a Federação Internacional de Remo (FISA) para a celebração do Campeonato da Europa de Remo 2010 - a realizar-se no dia 10 a 12 de Setembro daquele ano.

Tendo em conta aquele prazo e as características da obra, mostra-se imperioso e imprescindível a atribuição do carácter de urgência à presente expropriação, sob pena de não realização da mesma em tempo útil, tornando-se imperioso que com a declaração de utilidade pública da expropriação (DUP) seja autorizada a imediata posse administrativa dos terrenos, momento em que se dará início à execução das obras projectadas.

A expropriação para a obra de interesse público supra identificada, com carácter de urgência, tem enquadramento legal no disposto no artigo 15.º da Código das Expropriações, com os fundamentos acima aduzidos.

A parcela de terreno a expropriar possui uma área total de 24450m² (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados) conforme consta da planta anexa, estando identificado como sendo seu proprietário e demais interessado, as pessoas que constam no quadro modelo DGAL, que se anexa e faz parte integrante da presente Deliberação.

De acordo com o relatório de avaliação das parcelas em questão, datado de 16 de Janeiro de 2009 e respectiva adenda de 7 de Agosto de 2009, elaborado pelo perito avaliador da lista oficial da Direcção Geral da Administração da Justiça, Engenheiro Júlio do Fundo Granjo, que preconizou os seguintes:

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

- . Valor da aquisição da parcela = 1,59€/m²
- . Valor unitário para indemnização pelas culturas = 0,48€/m²
- . Desvalorização das partes sobranes:

% de área a adquirir	Desvalorização da parte sobranes
0 – 5	Não há desvalorização
5 – 10	0,025x1,59€/m ² x área sobranes
10 - 20	0,05x1,59€/m ² x área sobranes
20 - 30	0,075x1,59€/m ² x área sobranes
30 - 40	0,11x1,59€/m ² x área sobranes
40 - 50	0,15x1,59€/m ² x área sobranes
50 - 60	0,20x1,59€/m ² x área sobranes
60 - 70	0,25x1,59€/m ² x área sobranes

o montante estimado do encargo global a suportar com a expropriação resulta das diversas componentes obtidas:

- . Aquisição da parcela - 38.875,50€
- . Indemnização pela cultura - 11.736,00€
- . Desvalorização da parte sobranes - 10.011,20€

Perfazendo os montantes de aquisição/justa indemnização o valor total de **60,622.70€** (sessenta mil seiscentos e vinte dois euros e setenta cêntimos).

O encargo com a aquisição desta parcela é satisfeito através da dotação do orçamento para o corrente ano com a classificação orgânica - económica **02.02.07.01.01** e trata-se de uma acção inscrita no Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano de 2009, com a classificação número **02.002.2009/59**.

Para a parte da parcela de terreno a expropriar existe um instrumento de gestão territorial válido: Plano Director de Soure. Sendo assim, e de acordo com o representado quer na planta geral quer na planta de pormenor, a parte da parcela numerada de **234** insere-se de acordo com o PDM em Zona Adjacente de Ocupação Edificada Condicionada, e insere-se em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN).

Foram obtidos os pareceres favoráveis das seguintes entidades: Federação Portuguesa de Canoagem, International Canoe Federation, da Federação Portuguesa de Natação, Federação de Triatlo Portugal, Federação Portuguesa de Remo, Federation Internationale des Societes d'Avion, do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (Instituto da Água), Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto do Desporto de Portugal, Comissão da Regional da Reserva Agrícola do Centro, da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto (Despacho n.º 10642/2009, publicado na II série do Diário da República).

A resolução de requerer a DUP deverá ser comunicada ao expropriado nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

Mais se propõe que, em simultâneo - e não obstante o carácter de urgência que vier a ser atribuído à expropriação - se dê início ao procedimento de aquisição por via do direito privado, pelo que a notificação que vier a ser feita nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações deverá conter uma proposta para cumprimento daquele desiderato.”

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

O Senhor Presidente referiu que: “estamos em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho... já nos pronunciámos, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, pelo interesse público deste investimento... agora, mais uma vez, há aqui uma parcela de terreno de 24.450m² que está no Concelho de Soure e nós temos que, paralelamente, desencadear todo o processo para que, quem tem competência legal para isso, proceda, se o entender, à expropriação dessa área.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Expropriação de Parcela de Terreno, conforme informação técnica/jurídica.-----

9.2. Protocolo de Colaboração

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)
PROTOCOLO

Dada a necessidade na expropriação de uma parcela de terreno localizada no concelho de Soure, com vista à construção do equipamento acima referido foi elaborado um protocolo, já aprovado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e que visa definir um conjunto de obrigações para ambas as autarquias, designadamente, no que respeita ao financiamento da aquisição do imóvel.

Uma vez que a competência para a aquisição pertence à Câmara Municipal, dado o valor resultante da avaliação - al. f) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro -, bem como para propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação -al. c do n.º 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro -.

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.08.2009

O Senhor Presidente referiu que: “dada a expropriação de uma parcela de terreno localizada no Concelho de Soure com vista à construção do Centro de Alto Rendimento, o Município de Montemor-o-Velho já aprovou um Protocolo que visa definir o conjunto de obrigações para os dois Municípios.

Assim, propõe-se que se aprove o presente Protocolo de Colaboração.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Colaboração.-----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

Ponto 10. ACÇÃO SOCIAL – APOIOS AO INVESTIMENTO

**ACÇÃO SOCIAL
Apoios ao Investimento // 2009 - (2)**

Proposta

<p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p>	<p>299.690,00 €</p>
<p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p>	<p>1.353,00 €</p>
<p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p>	<p>16.635,00 €</p>
<p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p> <p>• • • • •</p>	<p>1.250,00 €</p>

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
25.08.2009

* Por Delegação de Competências, Despacho
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

O Senhor Presidente referiu que: “tratam-se de IPSS’s do Concelho que nos estão a comunicar a realização de investimentos, alguns deles já com Candidaturas aprovadas, quer ao Programa P.A.R.E.S., quer ao Programa M.A.S.E.S.... quando aprovámos o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para 2009 previmos já estes tipos de apoio.”

10.1. P.A.R.E.S. - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

- . Santa Casa da Misericórdia
- Creche e Lar de Idosos

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 299.690,00 €.

- 10.2. M.A.S.E.S. - MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
- . APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure
- Plano de Segurança/Equipamento

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 1.353,00 €.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota não participou na votação.-----

10.3. OUTROS

- 10.3.1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure
- Lar Residencial

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 16.635,00 €.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota não participou na votação.-----

- 10.3.2. Fundação Maria Luísa Ruas
- Aquisição de uma Viatura para o Serviço de Apoio Domiciliário

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 1.250,00 €.

Ponto 11. PROTECÇÃO CIVIL

- . Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro
- Aprovação de Candidaturas

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento da aprovação de duas Candidaturas que foram apresentadas pela Câmara, naturalmente preparadas pelo Gabinete Técnico Florestal.

A Criação de um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure é um investimento de quase 54.000,00 euros com uma comparticipação de 70%, o

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Agosto de 2009

que vai obrigar da nossa parte a um esforço de 16.000,00 euros... consiste na aquisição de hardware - ≈40.000,00 euros - e software - ≈ 15.000,00 euros -. Mais do que aquilo que é a terminologia usada em termos de Protecção Civil, em concreto, o software irá permitir-nos criar mapas para transmitir estudos e resultados de forma eficiente... resolver questões de análise espacial... criar apresentações interactivas que ligam gráficos, tabelas, fotografias e outros elementos aos dados do mapa... Com este programa, basicamente iremos ter no Gabinete Técnico Florestal, no Serviço Municipal de Protecção Civil, quer se trate de inundações, quer se trate de zonas de fogos florestais, todo o levantamento do que temos no Concelho, com o qual estão como que predefinidas as melhores formas de intervenção porque estão identificadas as áreas críticas para inundações e para fogos!!!... Isto irá permitir criar mecanismos, através dessa recolha e desse tratamento, para aumentar a capacidade de planeamento, de intervenção e a rapidez de resposta.”

11.1. Criação de Um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure

Foi tomado conhecimento.-----

11.2. Elaboração do Plano Municipal de Emergência e Sensibilização no âmbito da Protecção Civil para o Concelho de Soure

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 12. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2009

12.1. Ornamentação da Vila de Soure

Do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2009

- ORNAMENTAÇÃO DA VILA DE SOURE – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Relativamente à prestação do serviço em epígrafe sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 13.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Agosto de 2009

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente serviço tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica 02.04.11.02.99 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.003 2009/166.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- **A Romeira - Iluminações Festivas, Lda.**

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- António José Martinho Santos Mota (Presidente do Júri)
- Marcus Vinicius Tralhão, Dr.
- Vítor Manuel Carvalho Miranda, Eng.
- Ivo Gil Antunes Martins da Costa, Dr. (Suplente)
- Fernando Alfeu Foja de Oliveira Cavacas, Dr. (Suplente)

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
21/08/2009

O Senhor Presidente referiu que: “no âmbito do Protocolo aprovado em 12 de Julho de 2007 que subscrevemos com a Associação de Empresarial de Soure, tendente à realização das Festas de S. Mateus e da FATA CIS, ficou definido em concreto que, por exemplo, a ornamentação da Vila de Soure nesse período festivo continua a ser uma acção da responsabilidade do Município...

Assim, propõe-se que aprovemos o recurso à figura do ajuste directo para a realização deste investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

12.2. Programa

O Senhor Presidente referiu que: “o Protocolo entre o Município de Soure e a Associação Empresarial prevê na cláusula 2.ª que é a Associação Empresarial que

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

deve elaborar, com autonomia, uma proposta de programa que deve integrar as múltiplas acções e os locais onde as mesmas deverão ter lugar... O Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, é que tem acompanhado mais directamente e feito de “elo de ligação” com a Associação de Empresários de Soure.

Paraphraseando o que disse o ano passado, eu nunca faço uma avaliação destas propostas com base nos artistas... aliás, tenho a maior dificuldade em apreciar uma proposta desta natureza, com base no mediatismo ou falta dele, dos artistas contratados ou não para os espectáculos...

Aqui há alguns aspectos que se mantêm, por exemplo uma boa organização espacial... recordo que a fotografia aérea de uma das últimas edições das Festas de S. Mateus e FATAÇIS é bem ilustrativa dessa boa organização espacial.

Espero que, no que diz respeito às iniciativas culturais, que têm muito a ver com a capacidade da afirmação do Concelho, que haja alguma descentralização espacial...

Aquilo que se deseja é que o clima ajude, que o estado de direito funcione e que se consiga criar um “lastro” que possa vir a permitir que gradualmente se aumente a ambição por parte de quem tem que organizar este tipo de eventos, que, naturalmente, não pode nem deve “dar passos maiores do que a perna.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Programa.-----

**Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
. Termas da Amieira**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: TERMAS DA AMIEIRA

Como é do conhecimento de V. Ex.^a ao longo de vários anos têm aparecido “potenciais” investidores para o espaço denominado Termas da Amieira, entre as quais a empresa Resivida - Consultadoria - Investigação, Estudo Emp. Form. Ensino Geriátrico, Lda, cuja insolvência foi declarada em 2007 pelo 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão - ver anexo 1 -.

De forma a mostrar a credibilidade das suas propostas alguns destes “investidores” têm apresentado estudos prévios, fornecendo a autarquia, sempre que solicitada, todos os esclarecimentos e elementos disponíveis.

Todos os interessados foram sempre informados que a alienação ou a constituição de um direito de superfície estaria sempre sujeito, nos termos da lei, a um concurso público e que o mesmo só poderia ter lugar após a regularização do processo de aquisição da propriedade dos imóveis que integram aquele

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Agosto de 2009

espaço, o qual só teve lugar em 2003, após acordo conseguido com as proprietárias dos imóveis urbanos e realização de uma escritura de usucapião os imóveis rústicos – ver anexo 2 -.

Para além de nunca ter dado entrada qualquer projecto em concreto, apenas nos foi apresentado um programa de intenções contendo orientações gerais para um investimento então estimado na ordem dos 20.000.000,00 euros – ver acta da reunião da Câmara Municipal de 31 de Janeiro de 2003 onde o mesmo foi apresentado -. Observe-se, que não houve lugar à entrega de qualquer proposta, acompanhada, designadamente, da indicação de um parceiro bancário ou outro semelhante que assegurasse a capacidade financeira adequada para um investimento desta dimensão.

É com surpresa que só agora, passados cerca de 5 anos, num período particularmente especial, que nos deparamos com um novo contacto do Sr. José António Guardado Carvalho, escrita em nome pessoal e não em nome da referida empresa Resivida, Lda, cujo conteúdo da carta nos abstemos de comentar, mas que deve em nosso entender ser analisado por um advogado para eventual apuramento de responsabilidades civis e criminais.

Ainda, assim, uma vez que o mesmo refere “ter em carteira três potenciais investidores internacionais com muito peso”, sugere-se que a Câmara Municipal comunique a sua disponibilidade de sempre para tomar conhecimento de eventuais propostas e naturalmente, nos termos da lei, proceder à sua avaliação.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.08.2009

O Senhor Presidente referiu que: “o Presidente da Câmara Municipal de Soure recebeu uma carta escrita em termos inqualificáveis, com data de... dois dias depois de ter sido entregue no Tribunal a minha (re)Candidatura a Presidente de Câmara!!!... se a ideia era ameaçar-me para responder até ao dia 30, eu até trago o assunto à reunião de Câmara... Quando me dizem numa carta que: *“muito me inquieta ter de passar para este campo... levar para a praça pública...”*

Estarão lembrados que, em 2003, apareceram várias empresas a proporem-se fazer um investimento... A Resivida é uma dessas empresas e veio a uma reunião de Câmara dizer que tinha um programa de investimento, com várias acções que orçava em 20.000.000,00 euros... infelizmente a Resivida nunca conseguiu apresentar uma proposta concreta e muito menos arranjar um grupo económico bancário que desse garantias que havia condições para... pelos vistos justamente!!!... Um indivíduo que vem dizer, estes anos todos depois, que investiu 75.000,00 euros e que a empresa do grupo por isso faliu... é caso para perguntar como é que se propunha investir 20.000.000,00 euros?... depois, agora, vem com uma ameaça muito esquisita que eu, sinceramente, quero acreditar que não tem por detrás nenhuma conexão com alguma da minha oposição... espero que não e quero

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

acreditar que não... mas acho extraordinário que um indivíduo, com data de 19 de Agosto, escreva esta carta com este tipo de ameaça...

A carta tem, porém, um aspecto que não devo ignorar, porque tenho que separar o plano pessoal do plano institucional... no plano institucional este Senhor diz a certa altura o seguinte: *“tenho em carteira três potenciais investidores internacionais com muito peso para este projecto”*... Acho e concordo com o Senhor Director de Departamento de Obras e Urbanismo, no último paragrafo, que diz: *“ainda, assim, uma vez que o mesmo refere “ter em carteira três potenciais investidores internacionais com muito peso”, sugere-se que a Câmara comunique a sua disponibilidade de sempre para tomar conhecimento de eventuais propostas e, naturalmente, proceder à sua avaliação.”* Não se esqueçam que qualquer proposta que envolva cedência tem que se abrir concurso público.

Neste contexto, será determinado à área jurídica que avalie de eventuais responsabilidades civis e criminais... isto é uma carta inqualificável, é uma carta com chantagem assumida, verdadeiramente execrável!!!... Não deixaremos de, no plano institucional, lhe comunicar que estamos disponíveis para ouvir quais são as propostas desses três grandes grupos de potenciais investidores.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “quando li este documento achei inqualificável a forma como ele está escrito. Foi a intervenção do Senhor Presidente que me levou a que eu tenha, efectivamente, a dizer algo sobre o assunto: sobre o aproveitamento de algumas forças políticas e devido ao ambiente que se aproxima de eleições, a nossa forma de estar na vida ou na política não se altera pela proximidade dos momentos eleitorais, portanto, nunca poderíamos fazer qualquer aproveitamento de um documento que achamos inqualificável e penso que sabe disso.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Lusivares - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.
- . Processo N.º 67 e 80/2008
- Isenção de Taxas

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
LUSIVARES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.
PROCESSO N.º 67 E 80/2008

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

ISENÇÃO DE TAXAS

A empresa acima referida vem requerer a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da edificação e posterior utilização dos edifícios a serem construídos no âmbito dos processos acima identificados.

Face ao interesse do investimento e à semelhança do que tem sucedido com outros casos em que a Câmara Municipal tem isentado do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento obras de construção, ampliação ou alteração de estabelecimentos industriais e comerciais, quer se situem dentro ou fora das zonas de actividade económica, somos de parecer que o mesmo critério poderá ser adoptado para os pedidos em análise.

Deste modo,

Tendo em conta o interesse que estes investimentos revestem, bem como as atribuições que os municípios possuem no âmbito da Promoção ao Desenvolvimento Local, designadamente Económico - cf. Alínea n) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro -, cremos que nada obsta ao deferimento do pedido em causa;

Sugerimos, nos termos do .º 2 do artigo 3.º do regulamento e Tabela de Taxas de Licenças e de Prestação de Serviços Municipais, o deferimento do presente pedido de isenção do pagamento de taxas.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota.--

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços

15.1. Aprovação do Projecto

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
APROVAÇÃO DO PROJECTO

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Agosto de 2009

Por determinação superior, foi elaborado um projecto de arranjo paisagístico do espaço acima citado, tendo em conta as seguintes premissas:

- Construção de um lavadouro público;
- Construção de um grelhador duplo;
- Instalação de duas cabines de wc autocolantes;
- Pavimentação do acesso existente em calçada calcária;
- Beneficiação da ponte existente, e introdução de guarda de segurança;
- Aplicação de mobiliário de parque;

A solução projectada, cujos desenhos se anexam, prevê a instalação de todos estes equipamentos e respectivo mobiliário, respeitando os valores naturais da envolvente, nomeadamente as árvores existentes e leitos e margens da Vala e do Rio Anços.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, importe a quantia de 25.280,00 € (vinte cinco mil duzentos e oitenta euros).

À Consideração Superior
Rui Fernandes-Arq.º
24.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

15.2. Construção de um Lavadouro e de um Grelhador - Ajuste Directo

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOURO E DE UM GRELHADOR
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 21.150,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal,

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica 03.05.07.01.04.13 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 10.001 2009/183.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar a Seguinte Entidade

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte empresa:

- Gadanha Pavimentos, Lda.

4. Júri

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
25/08/2009
e

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOURO E DE UM GRELHADOR

O Projecto de Arranjo Paisagístico do espaço acima citado, prevê a instalação de um Lavadouro e de um Grelhador.

O Gabinete de Desenho, desenvolveu um projecto de execução para estes equipamentos tendo em conta a solução executada na margem esquerda do Rio Arunca (Várzea das Mós).

A solução projectada, cujos desenhos se anexam, prevê igualmente a pavimentação do acesso a este espaço, bem como a execução de um remate em pedra para instalação de guardas metálicas de segurança.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com mapa de quantidades anexo, importe a quantia de 21.150,00 € (vinte e um mil cento e cinquenta euros).

À Consideração Superior
Rui Fernandes - Arq.º
24.08.2009

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**15.3. Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Lazer
- Ajuste Directo**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE LAZER
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Relativamente à aquisição dos bens em epígrafe sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 4.130,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e inferior ao limite de 5.000,00 euros, enquadrando-se no Regime Simplificado que dispensa quaisquer formalidades previstas no C.C.P., conforme art. 128º do mesmo diploma.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente aquisição tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica 03.05.07.01.10.02 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 10.001 2009/186.

2. Consultar a Seguinte Entidade

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 113º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte empresa:

- Carmo, S.A.

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
25/08/2009

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

e

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE LAZER

O Projecto de Arranjo Paisagístico do espaço acima citado, prevê a instalação do seguinte mobiliário de parque:

- 2 conjuntos de Mesa com Bancos
- 2 Bancos - Balouço
- 4 Bancos Árvore
- 2 Papeleiras com Tampa
- 1 Bebedouro
- 20 metros lineares de Protecção de Caminhos.

O conjunto das peças importa na quantia de 4.130,00 € (quatro mil cento e trinta euros).

À Consideração Superior
Rui Fernandes - Arq.º
24.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 16. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
. Hasta Pública
- Adjudicação Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
HASTA PÚBLICA
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

No âmbito da hasta pública, aberta por deliberação de Câmara Municipal de 30.07.2009, apresentou proposta apenas um concorrente:

Empresa	Lotes	Valor Base	Valor
Reci21 Reciclagem de Resíduos Industriais, Lda.	1 a 14	1.300,00 €	1.300,00 €

**16.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Agosto de 2009**

Embora, o Júri, constituído para o efeito, tenha adjudicado provisoriamente a alienação dos lotes acima referidos, a adjudicação definitiva depende de deliberação da Câmara Municipal, nos termos do ponto 7 do programa de concurso.

Os restantes lotes, 15 16 e 17 deverão ser objecto de nova hasta pública.

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009
 . Apreciação de Propostas de Alteração - 8.^a/8.^a - .

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 8.^a/8.^a - .-----